



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 19, 19

Folha nº 571



Parecer 04-CAF

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS SOBRE A EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 2019, QUE "DEFINE OS LIMITES FÍSICOS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

SR. PRESIDENTE, PEÇO PERMISSÃO PARA IR DIRETO AO VOTO:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, incumbe à Comissão de Assuntos Fundiários analisar e, quando necessário, emitir parecer de mérito em proposições que tratem da criação, incorporação, fusão e desmembramento de regiões administrativas e de direito urbanístico

Voto pela APROVAÇÃO da emenda nº 03 de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019.


Deputado HERMETO
MDB